



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

I

Série

Número 184

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 421/2017

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 21/2017, de 27 de janeiro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução da prestação de serviços, no âmbito de projeto cofinanciado pelo FEADER - PRODERAM 2020 - com o n.º 03-3963- - “Restabelecimento do potencial no Pico do Prado e no Pico do Curral”, no valor global de € 231.062,81.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 421/2017

de 23 de outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 21/2017, publicada no *Jornal Oficial* n.º 19, I Série, de 27 de janeiro de 2017, manda o Governo Regional pela Secretária Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 21/2017, de 27 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:
1. Os encargos orçamentais, referentes à execução da prestação de serviços, no âmbito de projeto cofinanciado pelo FEADER - PRODERAM 2020 - com o n.º 03-3963- - "Restabelecimento do potencial no Pico do Prado e no Pico do Curral"- no valor global de € 231.062,81 (duzentos e trinta e um mil e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma seguinte indicada:

Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 115.531,41
Ano económico de 2018	€ 115.531,40

2. A verba necessária para o ano económico de 2017 foi inscrita no orçamento da RAM para 2017 na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 01, Projeto 51047, Fontes de Financiamento 116, 172 e 253, Código de Classificação Económica 07 01 05.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 12 dias do mês de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)